



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO PI

A nossa força faz a diferença!

Praça São Felix, 11, Centro, CEP: 64.875-000

e-mail: manoel.emidio@hotmail.com

(89) 3535-1230 / (89) 99417-2484

CNPJ: 06.554.125/0001-40

Portaria nº 29/2017

Manoel Emídio (PI), 02 março de 2017.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração.

Resolve:

Artigo 1º - Ampliar, para ampliar as 40 (quarenta) horas semanais após parecer favorável da assessoria jurídica do município, a carga horária da professora **Maria Geni Lima Ferreira**, Professora da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 0093, portadora da carteira de identidade RG nº1081.869 e CPF nº 830.972.793-34, lotada na **Unidade Escolar Joana Martins** (Anexo), neste Município.

Artigo 2º- Fica o departamento de recursos humanos, autorizados a promover nos acentos funcionais da servidoras a ampliação da carga horaria. Com reflexos no seu vencimento e vantagens bem como junto ao instituto nacional de seguridade social INSS.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio Piauí, aos dois de março de dois mil e dezessete.



José Medeiros da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO PI

A nossa força faz a diferença!

Praça São Felix, 11, Centro, CEP: 64.875-000

e-mail: manael.emidio@hotmail.com

(89) 3535-1230 / (89) 99417-2484

CNPJ: 06.554.125/0001-40

Portaria nº 100/2017

Manoel Emídio (PI), 02 março de 2017.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração.

Resolve:

Artigo 1º - Ampliar, para ampliar as 40 (quarenta) horas semanais após parecer favorável da assessoria jurídica do município, a carga horária do professor Estênio Damasceno Silva, Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 0116, portador da carteira de identidade RG nº 1.892.163/SSP-PI e CPF nº 845.605.503-44, lotado como Educador Físico deste Município.

Artigo 2º- Fica o departamento de recursos humanos, autorizados a promover nos acentos funcionais da servidoras a ampliação da carga horaria. Com reflexos no seu vencimento e vantagens bem como junto ao instituto nacional de seguridade social INSS.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio Piauí, aos dois de março de dois mil e dezessete.


José Medeiros da Silva

Prefeito Municipal